



DECISÃO 38/2021

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 112.497,36 (CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 34 / 2021,

DECIDE

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM		
1001 Manutenção do Conselho		
319094060000 - 10010000	Rescisão Trabalhista	8.200,00
331041010000 - 10010000	Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	18.000,00
339093020101 - 10010000	Auxilio Representação Conselheiros	43.000,00
339093020400 - 10010000	Despesas Com Fiscalizações	20.000,00
339093030700 - 10010000	Sentenças Judiciais	23.297,36
Soma da Ação:		112.497,36
Soma da Unidade:		112.497,36
Total Geral:		112.497,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:


EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10010000	Recursos Ordinários	112.497,36
Total Geral:		112.497,36

Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Aracaju, Estado De Sergipe 27 de outubro de 2021.


CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
PRESIDENTE (A) Mat.268936


CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA
TESOUREIRO(A) Mat.533892


JOSE MIRALDO DE MELO FONTES
CONTADOR(A) CRC.005939/0-3/SE